LEI Nº. 064/2022

PUBLICADO
DATA: 24 de agosto de 2022
EDIÇÃO: 9334 PÁGINAS(S): B2
ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Súmula:- Autoriza a abertura de **Crédito Adicional de Transposição** no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), conforme especifica.

Autógrafo de Lei nº 68
Projeto de Lei nº 82

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional de Transposição** no valor de R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 90/2021, de 04 de novembro de 2021), como segue:-

12 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
001 – Autarquia Municipal de Educação	
Ação: 2121 – Funcional: 0012.0365.0122 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Creche	
Vínculo: 103 – Educação /5%	
(560) 333903000 – Material de consumo	100.000,00
(563) 333903200 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	500.000,00
(574) 344905200 – Equipamentos e material permanente	600.000,00
Ação: 2122 – Funcional: 0012.0365.0122 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Pré-Escola	
Vínculo: 103 – Educação / 5%	
(591) 333903000 – Material de consumo	100.000,00
(595) 333903200 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	600.000,00
(606) 344905200 – Equipamentos e material permanente	500.000,00
TOTAL	**2.400.000,00**

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/08/2022 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63052f668b435.

02 – Poder Executivo	
015 – Secretaria de Desenvolvimento Humano	
Ação: 2015 – Funcional: 0012.0122.0122 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Humano	
Vínculo: 0 – Recursos Ordinários (Livres)	
(28560) 333903900 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	2.400.000,00
TOTAL	**2.400.000,00**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 22 de agosto de 2022.

Assinado eletronicamente por:
SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR
878.239.349-49
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/08/2022 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63052f8688435.